



# FUNPRAMA

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE  
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a88320a3-911f-4ec5-8314-cf72ef790d6e

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

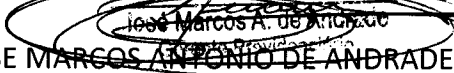
ITEM 28

### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 28, que não houve tomadas de contas especiais, no exercício de 2014.

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI

  
JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor